

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 011/2024. CONTRATO 001.2025.1238.2025. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001-28, sediado(a) na Rua Inácio Xavier de carvalho, 161, RUA 3; LOJA: 10; São Francisco, São Luís - MA, CEP 65.076-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco das Chagas de Moraes. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Icatu/MA. MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO R\$ 48.969,36. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Funcional: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Agricultura, pesca, produção e abastecimento Funcional: 04.122.0020.2013.0000 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 011/2024. CONTRATO 002.2025.1238.2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001 86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001 28, sediado(a) na Rua Inácio Xavier de carvalho, 161, RUA 3; LOJA: 10; São Francisco, São Luís - MA, CEP 65.076-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco das Chagas de Moraes. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Icatu/MA. MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO R\$ 24.484,68. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Funcional: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da secretaria de educação

Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Funcional: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da secretaria de educação Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 011/2024. CONTRATO 003.2025.1238.2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001 86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001 28, sediado(a) na Rua Inácio Xavier de carvalho, 161, RUA 3; LOJA: 10; São Francisco, São Luís - MA, CEP 65.076-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco das Chagas de Moraes. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Icatu/MA. MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO R\$ 24.484,68. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Funcional: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.540 Fonte de recurso: 1.541 Fonte de recurso: 1.5430. ICATU/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 011/2024. CONTRATO 004.2025.1238.2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.962.980/0014-2, sita na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA neste ato, representada por Deborah Mendes Calvet, inscrito(a) no CPF sob o nº 04850384390, RG 135973820004, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua da Ameixa, nº 175, Jardim Paraíso, Rosário MA, CEP 65150-000, doravan-te denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001-28, sediado(a) na Rua Inácio Xavier de carvalho, 161, RUA 3; LOJA: 10; São Francisco, São Luís - MA, CEP 65.076-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco das Chagas de Moraes. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Icatu/MA. MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO R\$ 20.403,90. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Funcional: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de saúde Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESÃO Nº 011/2024. CONTRATO 005.2025.1238.2025. PARTES: O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Deborah Mendes Calvet, inscrito(a) no CPF sob o nº 04850384390, RG 135973820004, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua da Ameixa, nº 175, Jardim Paraíso, Rosário MA, CEP 65150-000, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001 28, sediado(a) na Rua Inácio Xavier de carvalho, 161, RUA 3; LOJA: 10; São Francisco, São Luís - MA, CEP 65.076-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco das Chagas de Moraes. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Icatu/MA. MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO R\$ 20.403,90. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Icatu Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.600. ICATU/MA, 03 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 011/2024. CONTRATO 006.2025.1238.2025. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, neste ato, representada por Georgete Alves dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000074465497-1, CPF nº 41783123320, residente e domiciliada à Rua São Benedito s/n, Icatu – MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.984/0001-28, sediado(a) na Rua Inácio Xavier de carvalho, 161, RUA 3; LOJA: 10; São Francisco, São Luís - MA, CEP 65.076-360, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco das Chagas de Moraes. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Icatu/MA. MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO R\$ 24.484,68. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Assistência Social Funcional: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de assistência social Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção Subelemento: 01 - Passagens para o país Fonte de recurso: 1.500. ICATU/MA, 03 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.2023.1029.2023. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/no, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o no 05.461.247/0001-29, estabelecido na Rua Florêncio Monteiro, no 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade no 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF no 612.460.023-45, tendo em vista o que consta no Processo no 1029/2023 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Adesão a Ata SRP no 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 394.851,60 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da prefeitura municipal de ICATU/MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade:

Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 07 de fevereiro de 2025. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Nº 002.2023.1029.2023. DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/no, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o no 05.461.247/0001-29, estabelecido na Rua Florêncio Monteiro, no 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade no 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF no 612.460.023-45, tendo em vista o que consta no Processo no 1029/2023 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Adesão a Ata SRP nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 23,89 % (vinte e três vírgula oitenta e nove por cento), correspondendo ao valor de R\$ 291.303,36 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e três reais e trinta e seis centavos). **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da prefeitura municipal de ICATU/MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcional Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 07 de fevereiro de 2025. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Nº 003.2023.1029.2023. DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Deborah Mendes Calvet, RG 135973820004, CPF 04850384390, brasileira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua da Ameixa no 175, Jardim Paraíso, Rosário MA, CEP 65150-000, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o no 05.461.247/0001-29, estabelecido na Rua Florêncio Monteiro, no 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade no 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF no 612.460.023-45, tendo em vista o que consta no Processo nº 1029/2023 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Adesão a Ata SRP no 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 304.803,84 (trezentos e quatro mil e oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da prefeitura municipal de ICATU/MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA – DA

RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 07 de fevereiro de 2025. DEBORAH MENDES CALVET SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Nº 004.2023.1029.2023. DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Georgete Alves dos Santos, brasileira, professora portador(a) da Cédula de Identidade no 000074465497-1, CPF n.º 41783123320, residente e domiciliada à Rua São Benedito s/n, Icatu – MA, CEP 65170-000, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecido na Rua Florêncio Monteiro, no 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade no 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF no 612.460.023-45, tendo em vista o que consta no Processo no 1029/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Adesão a Ata SRP nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior às reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 38.100,48 (trinta e oito mil e cem reais e quarenta e oito centavos). **DO OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender às necessidades da prefeitura municipal de ICATU/MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 07 de fevereiro de 2025. GEORGETE ALVES DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.122.2023. DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante denominado(a) CONTRATANTE e do outro lado, a empresa FENIX SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.169.676/0001-83, localizado à Avenida Cel. Colares Moreira no 444, SL 113A IAND B A EDF. MON., Bairro Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-441, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) CAETANO AZEVEDO SARAIVA BARROSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 28/02/1995, RG nº 0146109320009 SSP-MA e CPF nº 043.343.263-23, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de capina, roçagem mecanizada e recuperação de passeios a serem executadas em ruas, avenidas, calçadas, sarjetas e em áreas determinadas, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, tendo em vista que os serviços são imprescindíveis para a administração pública. **DO OBJETO:** Esse SEGUNDO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 04.122.0020.2071.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 78 - Limpeza e Conservação Fonte de Recurso: 1.500. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 04 de fevereiro de 2025. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

#### EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 03

#### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025. CONTRATO Nº 001.2025.002.2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ nº 35.180.967/0001-87, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, Nº 155, Centro, Icatu/MA, neste ato, representada por Robert dos Santos Costa, Brasileiro, Casado, Presidente da Câmara, RG 0308910720063 SSP MA, CPF 042.363.713-40, Residente e Domiciliado à R. Lourival Diniz, 8, Icatu- MA, 65170-000, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 45.644.198/0001-84, localizado à Av. Universitária, 750 – ED. Diamond Center SL 1314. Bairro: Fátima Cidade/UF: Teresina/PI CEP: 64.049-494, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ANDRE SILVA FROTA, brasileiro, empresário, nascido em 17/10/1989, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.605.073 SSP-PI e CPF 045.134.703-05, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062- 050, Teresina – Piauí. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de software de Gestão de Contabilidade Pública integrada para atender as demandas dos setores administrativos da Câmara Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 14.280,00. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Câmara Municipal de Icatu Funcional: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros serviços de terceiros PJ Fonte: 1.500. ICATU/MA, 10 de fevereiro de 2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025. CONTRATO Nº 001.2025.001.2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ nº 35.180.967/0001-87, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, Nº 155, Centro, Icatu/MA, neste ato, representada por Robert dos Santos Costa, Brasileiro, Casado, Presidente da Câmara, RG 0308910720063 SSP MA, CPF 042.363.713-40, Residente e Domiciliado à R. Lourival Diniz, 8, Icatu- MA, 65170-000, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 45.644.198/0001-84, localizado à AV. Universitária, 750 – ED. Diamond Center SL 1314. Bairro: Fátima Cidade/UF: Teresina/PI CEP: 64.049-494, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ANDRE SILVA FROTA, brasileiro, empresário, nascido em 17/10/1989, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 2.605.073 SSP-PI e CPF 045.134.703-05, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062- 050, Teresina – Piauí. Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação software para gestão de recursos humanos para atender as demandas dos setores administrativos da câmara municipal de ICATU - MA. VALOR: R\$ 11.998,80. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Câmara Municipal de Icatu Funcional: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros serviços de terceiros PJ Fonte: 1.500. ICATU/MA, 10 de fevereiro de 2025.

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**